RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Sobre

a Execução Orçamental referente ao primeiro trimestre de 2024

de

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

Nos termos do n.º 4 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 19 de janeiro, a Comissão de Fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (CF) vem apresentar o relatório da execução orçamental de receitas e despesas da ASF, do FGA e do FAT respeitantes ao primeiro trimestre de 2024 cujos mapas foram enviados à Direção-Geral do Orçamento, tendo por base o Orçamento aprovado para 2024 ao abrigo da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro de 2023 (que aprovou o Orçamento de Estado para 2024), com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2024.

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Receitas

No primeiro trimestre de 2024, as Receitas Correntes[1] ascenderam a 11.564.514 euros e apresentaram um grau de execução de 35%, tendo sido constituídas, fundamentalmente, pelas taxas recebidas (rubrica 04.01.99-Taxas diversas, de acordo com a Classificação Económica) no montante de 10.443.711 euros, cuja execução foi de 45%. Também a nível de Receitas Correntes está incluído um

[1] Receita Cobrada Líquida (coluna 14 de 7.2 Mapa de Execução Orçamental – Receita)

montante de 1.056.453 euros respeitante a acertos de custos de gestão de 2023 que foram debitados, em 2023, e, no quadro desses acertos de final de exercício, recebidos apenas em 2024, dos Fundos geridos pela ASF (FGA: 854.277 euros: FAT: 202.176).[2]

As Receitas de Capital, no total de 21 408 860 euros, são constituídas, fundamentalmente, pelo reembolso de CEDIC (0,08%) adquiridos em 2023 no montante de 21 402 197 euros.

Globalmente, registou-se um grau de execução de 41% da Receita.

Despesas

As Despesas Correntes[3] cifraram-se em 6.364.960 euros, com um grau de execução de 20%. A rubrica 01, referente às despesas com o pessoal, apresentou o total de 4.617.716 euros e um grau de execução de 21%. A rubrica 02, correspondente à aquisição de bens e serviços, cujo valor total foi de 401.131 euros, teve um grau de execução de 7%. A rúbrica 04, num montante global de 1.340.685 euros, com um grau de execução de 50%, corresponde, fundamentalmente, ao pagamento das quotas de 2024 para as seguintes entidades: EIOPA no montante de 564.326 euros, IAIS no montante de 83.612 euros, ASSAL no montante de 919 euros, e IOPS no montante de 9.900 euros.

As Despesas de Capital foram de 21.611 euros e dizem respeito, fundamentalmente, a despesas na área de sistemas de informação em termos de hardware e software no montante de 18.277 euros.

Globalmente, a Despesa registou um grau de execução de 19%.

[2] Sobre a matéria dos custos de gestão debitados ao FGA e ao FAT tenham-se presentes as considerações da CF constantes do seu Relatório e Parecer da CF de 27 de março de 2024, sobre os Relatórios de Atividades e Contas Anuais de 2023, e do seu Parecer sobre os Planos de Atividades e Propostas de Orçamentos da ASF, FGA e FAT para 2024, em 7 de agosto de 2023 para os quais se remete.
[3] Despesas Pagas (coluna 12 de 7.1 Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Despesa).

FGA – Fundo de Garantia Automóvel

Receitas

As Receitas Correntes do primeiro trimestre de 2024 atingiram o montante de 8.397.324 euros, a que correspondeu um grau de execução de 21%, sendo preponderante o valor das taxas recebidas (rubrica 04.01.99 – Taxas diversas), de 7.527.446 euros, com o grau de execução de 24%.

As Receitas de Capital, no total de 166.538.107 euros, são constituídas, fundamentalmente, pelo reembolso de CEDIC (0,1%) adquiridos em 2023 no montante de 166.500.644 euros

A Receita apresentou globalmente uma execução de 45%.

Despesas

As Despesas Correntes, no total de 4.641.287 euros, corresponderam especialmente a indemnizações (rubrica 04.08.02), com a quantia de 3.432.782 euros, perfazendo um grau de execução de 17%.

As Despesas de Capital foram nulas.

A Despesa teve assim uma execução global de 12%.

FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho

Receitas

O grau de execução das Receitas Correntes no primeiro trimestre de 2024 foi de 27%, sendo o valor das mesmas de 35.699.245 euros. A principal parcela é respeitante às taxas recebidas (rubrica 04.01.99), de 33.743.365 euros, cujo grau de execução foi de 28%.

As Receitas de Capital, com o total de 313.081.387 euros, correspondem ao reembolso de CEDIC (0,1%) adquiridos em 2023 no montante de 313.081.387, perfazendo um grau de execução de 100%.

A Receita apresentou globalmente uma execução de 44%.

Despesas

As Despesas Correntes, tiveram o valor de 14.856.961 euros, a que corresponde um grau de execução de 24%. Como é natural, aquele total foi preenchido quase integralmente pelos pagamentos referentes a pensões (rubricas 04.02.02 e 04.08.02), com o valor total de 14.620.882 euros, perfazendo um grau de execução de 27%.

As Despesas de Capital foram nulas.

A Despesa teve assim uma execução global de 11%.

Lisboa, 30 de abril de 2024

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Luís Domingos Silva Morais

Presidente

Maria Teresa Medeiros Garcia
Vogal

Júlio César Nunes Tormenta
Vogal/ROC